

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2020

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, comunica que em referência ao Pregão Presencial nº 084/2020, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO** para contratação futura de empresa para coleta e transporte de entulhos, que houve um erro no Edital, cabendo as seguintes correções:

Onde se lê:

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

7.1 - O envelope “**Documentos de Habilitação**” deverá conter:

- Declaração indicando o motorista/operador do veículo, juntamente com cópia da Carteira Nacional de Habilitação do motorista-condutor, nas categorias “D” ou “E” para os lotes 1 e 2 (Anexo VII);

Leia-se:

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

7.1 - O envelope “**Documentos de Habilitação**” deverá conter:

- Declaração indicando o motorista/operador do veículo, juntamente com cópia da Carteira Nacional de Habilitação do motorista-condutor, nas categorias “C”, “D” ou “E” para os lotes 1 e 2 (Anexo VII);

Informamos, ainda, que ficam mantidas as demais condições e especificações previstas no edital completo.

Tibagi, 13 de maio de 2020.

MARCUS VINICIUS CIOFFI

Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar aglomerações e disseminação da doença no âmbito do Município de Tibagi.

CONSIDERANDO o artigo 1º do Decreto nº 008/2020 que suspendeu a participação da população no ambiente destinado ao Plenário da Sala de Sessões da Câmara Municipal, e artigo 1º do Decreto 13/2020 com prazo prorrogado pelo decreto nº 15/2020.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Tibagi, torna público e convida a população em geral, para **assistir online** no site da Câmara Municipal de Tibagi, <http://www.camaratibagi.pr.gov.br/>, na aba on-line ao vivo sessão Legislativa à Audiência Pública que fará realizar no próximo dia 19 de Maio do ano em curso, às 14:00 hrs., tendo por local a sala de sessões do Poder Legislativo, para fins de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Tibagi, relativo ao 1º Quadrimestre de 2020.

A participação popular será assegurada por meio de contato telefônico, através do telefone: 42-3275-1162, onde em havendo questionamentos, serão repassados aos Representantes do Poder Executivo Municipal para esclarecimentos.

Câmara Municipal de Tibagi 11 de Março de 2020.

JOÃO PAULO RIBAS
Presidente da Câmara Municipal

EDUARDO TORRES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Resolução nº. 048 de 07 de maio de 2020

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tibagi, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº. 2.163 de 28/12/07; aprovado pelos conselheiros Resolve:

Art. 1º – Emite parecer favorável e aprova a solicitação/aquisição dos veículos da Resolução SESA 596/2020.

01 – Veículo básica (02) dois unidades;

02 – Ambulância tipo A 01

Município de Tibagi, 07 de maio de 2020.

ANA LUCIA QUEIROZ
VICE PRESIDENTE DO CONSELHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2020

Ratificamos por estes termos a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2020, referente à contratação de empresa **COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A - CNPJ: 04.368.898/0001-06**, empresa apta à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica referente à sede do TIBAGIPREV, localizada na Rua Ernesto Kugler, nº 2.085, centro, Tibagi-PR, **no valor total da contratação de até R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) de 01/05/2020 a 30/04/2021, com valor estimado de até R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês, observando-se a vigência de 01/05/2020 a 30/04/2021**, para atender as necessidades do Instituto obter energia elétrica, considerando a instalação do TIBAGIPREV em nova sede, situada na Rua Ernesto Kluger, nº 2085, bem como também se justifica pela obrigação do Instituto em proceder com as despesas de luz água, luz, taxas de esgoto e saneamento pela cláusula sétima do contrato de locação nº 06/2020 do TIBAGIPREV, proveniente do procedimento de dispensa de licitação nº 07/2020 do TIBAGIPREV, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/1993, no indicativo de dotação orçamentária e de acordo com parecer jurídico sobre a legalidade.

Tibagi, em 13 de maio de 2020.

JANDERSON BONASSO DA COSTA
DIRETOR-PRESIDENTE

JULIANA REZENDE NOGUEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

MAÍSSA ANTUNES TEIXEIRA PRESTES DE SOUZA
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2020**

Ratificamos por estes termos a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2020, referente à contratação de empresa **SANEPAR – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ, CNPJ: 76.484.013/0001-45**, empresa apta à Prestação de serviços de fornecimento de água tratada, coleta e tratamento de esgoto para a nova sede do TIBAGIPREV, localizada na Rua Ernesto Kugler, nº 2.085, centro, Tibagi-PR, no **valor total da contratação de até R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) de 01/05/2020 a 30/04/2021, com valor estimado de até R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) por mês, observando-se a vigência de 01/05/2020 a 30/04/2021**, para atender as necessidades do TIBAGI PREV de obter água tratada, coleta e tratamento de esgoto para funcionamento de suas atividades públicas, considerando a sua instalação em nova sede, situada na Rua Ernesto Kluger, nº 2085, bem como também se justifica pela obrigação do Instituto em proceder com as despesas de luz água, luz, taxas de esgoto e saneamento pela cláusula sétima do contrato de locação de imóvel nº 06/2020 do TIBAGIPREV, proveniente do procedimento de dispensa de licitação nº 07/2020 do TIBAGIPREV, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/1993, no indicativo de dotação orçamentária e de acordo com parecer jurídico sobre a legalidade.

Tibagi, em 13 de maio de 2020.

JANDERSON BONASSO DA COSTA
DIRETOR-PRESIDENTE

JULIANA REZENDE NOGUEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

MAÍSSA ANTUNES TEIXEIRA PRESTES DE SOUZA
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

PORTARIA N.º 984/2020,
de 13 de maio de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Marcel Antoni Borgo, matrícula: 55905.0, motorista, portador do RG: 0006013609-2**, de acordo com as seguintes viagens:

Saída-Retorno	Destino/Motivo	Veículo
06/05/20	CASTRO – Buscar calcário para os produtores rurais da Localidade de Barreiro.	CAMINHÃO BCH 4667

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de maio de 2020.

WALMAR EIDAN
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PORTARIA N.º985/2020,
de 13 de maio de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Marcel Antoni Borgo, matrícula: 55905.0, motorista, portador do RG: 0006013609-2,** de acordo com as seguintes viagens:

Saída-Retorno	Destino/Motivo	Veículo
07/05/20	CASTRO – Buscar calcário para os produtores rurais da Localidade de Barreiro.	CAMINHÃO BCH 4667

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de maio de 2020.

WALMAR EIDAN
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PORTARIA N.º986/2020,
de 13 de maio de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Marcel Antoni Borgo, matrícula: 55905.0, motorista, portador do RG: 0006013609-2,** de acordo com as seguintes viagens:

Saída-Retorno	Destino/Motivo	Veículo
08/05/20	CASTRO – Buscar calcário para os produtores rurais da Localidade de Barreiro.	CAMINHÃO BCH 4667

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de maio de 2020.

WALMAR EIDAN
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PORTARIA N.º 987/2020,
de 13 de maio de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Marcel Antoni Borgo, matrícula: 55905.0, motorista, portador do RG: 0006013609-2,** de acordo com as seguintes viagens:

Saída-Retorno	Destino/Motivo	Veículo
11/05/20	CASTRO – Buscar calcário para os produtores rurais da Localidade de Barreiro.	CAMINHÃO BCH 4667

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de maio de 2020.

WALMAR EIDAN
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PORTARIA N.º 988/2020,
de 13 de maio de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Marcel Antoni Borgo, matrícula: 55905.0, motorista, portador do RG: 0006013609-2,** de acordo com as seguintes viagens:

Saída-Retorno	Destino/Motivo	Veículo
12/05/20	CASTRO – Buscar calcário para os produtores rurais da Localidade de Barreiro.	CAMINHÃO BCH 4667

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de maio de 2020.

WALMAR EIDAN
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PORTARIA N.º 989/2020,
de 13 de maio de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Liz Daiane de Fátima Moreira, Técnica de Enfermagem, matrícula 126993**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
01/05/20	CAMPO LARGO – Acompanhar internamento de pacientes.	AMBULÂNCIA BBU 7905

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de maio de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 990/2020,
de 13 de maio de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Liz Daiane de Fátima Moreira, Técnica de Enfermagem, matrícula 126993**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
03/05/20	IVAIPORÃ – Acompanhar internamento de pacientes.	AMBULÂNCIA BDP 5341

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de maio de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º991/2020
de 13 de maio de 2020.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Rosilda Marta de Oliveira**, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
05/05/20	CAMPO LARGO – Acompanhar transferência de paciente.	AMBULÂNCIA BBU 7905

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de maio de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA N.º992/2020**
de 13 de maio de 2020.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Rosilda Marta de Oliveira**, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
07/05/20	CAMPO LARGO – Acompanhar transferência de paciente.	AMBULÂNCIA BBU 7905

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de maio de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 993/2020
de 13 de maio de 2020.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Rosilda Marta de Oliveira**, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
09/05/20	CAMPO LARGO – Acompanhar transferência de paciente.	AMBULÂNCIA BCF 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de maio de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 994/2020
de 13 de maio de 2020.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Elaine Machado da Rosa de Andrade**, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
07/05/20	CAMPO LARGO – Acompanhar transferência de paciente.	AMBULÂNCIA BBU 7905

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de maio de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 995/2020
de 13 de maio de 2020.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Maira Caroline Machado**, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
06/05/20	CAMPINA GRANDE – Acompanhar transferência de paciente.	AMBULÂNCIA BCF 5984

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de maio de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA N.º 996/2020,**
de 13 de maio de 2020.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Edson Luiz Paganini**, matrícula **54577.0**, motorista, portador do RG: **58600512**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
13/05/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de maio de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 997/2020,
de 13 de maio de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Marcelo de Lima, motorista, matrícula: 169790, portador do RG: 69577920**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
13/05/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	ONIX BCO 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de maio de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 998/2020,
de 13 de maio de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Ronaldo Machado de Bonfim, matrícula: 2761823, motorista, portador do RG: 5.596.232-4**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
13/05/20	CAMPO LARGO – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA BCU8F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de maio de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº : 97/2020
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Contratada : CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME
 Licitação : Pregão Eletrônico 23/2020
 Objeto : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
 Vigência : Início: 15/04/2020 Término: 31/12/2020
 Assinatura : 15/04/2020
 Valor R\$: 7.665,50 (Sete Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)
 Dotação : 616 - 14.002.2054.3339030170000000000.00000494

Ata de Registro de Preço Nº : 10/2020
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Contratada : MATTOS & KOZLOWSKI LTDA
 Licitação : Pregão Eletrônico 52/2020
 Vigência : Início: 16/04/2020 Término: 16/04/2021
 Assinatura : 16/04/2020
 Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

ITEM	UNIDA DE	QUANTI DADE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO – R\$
20	UNID	200	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, ESPIRAL, 25W 220 4.000K – GOLD.	9,86

Ata de Registro de Preço Nº : 11/2020
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Contratada : DESA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
 Licitação : Pregão Eletrônico 52/2020
 Vigência : Início: 16/04/2020 Término: 16/04/2021
 Assinatura : 16/04/2020
 Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

ITEM	UNIDA DE	QUANTI DADE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
5	UNID	900	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W TUBULAR, ROSCA E27 220V, 6.600 LUMENS, VIDA ÚTIL DE 28.000 HORAS COM SELO PROCEL - EMPALUX	R\$10,14
11	UNID	150	REATOR VAPOR SÓDIO 250W COM BASE 220V, CONFORME NTC COPEL COM SELO PROCEL - AUMIRANTE	R\$40,00
16	UNID	50	REATOR VAPOR MERCÚRIO 400W 220V, SEM BASE USO EXTERNO – INTRAL	R\$45,35
17	UNID	500	FIO FLEXIVEL 2,5MM	R\$0,60
21	UNID	40	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 1000W TUBULAR E40 – OURO LUX	R\$70,99
24	UNID	60	LÂMPADA MISTA 500W 220V ROSCA E-40 – GE CRISTAL	R\$17,49
25	UNID	60	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 400W E40 220V - EMPALUX	R\$28,00
27	UNID	100	PARAFUSO ROSCA DUPLA GALVANIZADO A FOGO, COM 4 PORCAS, 5/8 X 14 (350MM) – ROMANGNOLE	R\$15,94
29	UNID	150	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR 250W X 220V 33.000 LUMENS, VIDA ÚTIL DE 32.000 HORAS COM SELO PROCEL, ROSCA E40 - KIAN	R\$13,99

Ata de Registro de Preço Nº : 12/2020
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Contratada : GARTELÁ TBG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Licitação : Pregão Eletrônico 52/2020
 Vigência : Início: 16/04/2020 Término: 16/04/2021
 Assinatura : 16/04/2020
 Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Unitário
7	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W E40 220V, IRC MÍNIMO DE 90, TEMPERATURA DE COR 5.500K – EMPALUZ STARMAX	UNID	120	17,98
8	LÂMPADA TUBULAR VAPOR METÁLICO 400W E40 220V, IRC MÍNIMO DE 90, TEMPERATURA DE COR 5.500K - EMPALUZ STARMAX	UNID	60	20,99
9	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, ESPIRAL,	UNID	300	29,96

	59W X 127V - EMPALUZ STARMAX			
12	REATOR VAPOR SÓDIO 70W COM BASE 220V, CONFORME NTC COPEL E COM SELO PROCEL - FIOLUZ	UNID	500	39,90

Ata de Registro de Preço Nº : 13/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : CIUMARA CAMNARGO DAVASCIO COMÉRCIO - ME

Licitação : Pregão Eletrônico 52/2020

Vigência : Início: 16/04/2020 Término: 16/04/2021

Assinatura : 16/04/2020

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

ITEM	UNIDA DE	QUANTI DADE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO – R\$
1	UNID	600	CONECTOR PERFURANTE 10/70MM, 1,5MM-10,0MM -	2,75
2	UNID	1500	LUVA EMENDA PRÉ-ISOLADA 4MM -	0,40
3	UNID	100	BRAÇO PARA LUMINÁRIA 3,00M GALVANIZADO A FOGO, CONFORME NTC COPEL -	54,00
6	UNID	100	LÂMPADA MISTA E27 160W 220V, TEMPERATURA MÍNIMA DE 3.600K, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 3.100 LUMENS, IRC MÍNIMO DE 62 E VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 10.000 HORAS.	7,90
10	UNID	400	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, ESPIRAL, 59W X 220V.	27,00
15	UNID	50	SOQUETE DE PORCELANA REFORÇADO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA LM1 E27	2,90
18	UNID	300	CONECTOR TAPIT SIMPLES BIMETÁLICO.	2,90
19	UNID	150	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, ESPIRAL, 25W 127V 4.000K	10,00

Ata de Registro de Preço Nº : 14/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : CINDY DENISE NOLTE – TIBAGI - ME

Licitação : Pregão Eletrônico 52/2020

Vigência : Início: 16/04/2020 Término: 16/04/2021

Assinatura : 16/04/2020

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

ITEM	UNIDA DE	QUANTI DADE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO – R\$
26	UNID	200	PARAFUSO ROSCA DUPLAGALVANIZADO A FOGO, COM (QUATRO) PORCAS , 5/8 X 12 (300MM)	12,93
28	UNID	150	PARAFUSO ROSCA DUPLA GALVANIZADO A FOGO, COM 4 (QUATRO) PORCAS, 5/8 X 16 (400MM)	14,93

Ata de Registro de Preço Nº : 15/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : G 5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI - ME

Licitação : Pregão Eletrônico 52/2020

Vigência : Início: 16/04/2020 Término: 16/04/2021

Assinatura : 16/04/2020

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

ITEM	UNIDA DE	QUANTI DADE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO – R\$
4	UNID	250	FITA ISOLANTE, NA COR PRETA 20,00M X 19MM X 0,18MM, DE ACORDO COM A NORMA NBR NM 60454-3-1, FABRICAÇÃO NACIONAL, COM CERTIFICADO INMETRO – SOPRANO RL 20	3,25

Ano VIII – Edição nº 1281 - Tibagi, 13 de maio de 2020.

Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

13	UNID	100	REATOR VAPOR SÓDIO EXTERNO SEM BASE 400W 220V AFP, CONFORME NTC COPEL E COM SELO PROCEL – DEMAPE RECBA-IS400	55,00
14	UNID	800	RELÉ FOTOELETRÔNICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CORRENTE ALTERNADA, TENSÃO 105 A 305V, FREQUÊNCIA 50/60HZ; CONSTITUÍDO DE TAMPA EM POLICARBONATO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA, PINOS DE CONTATOS EM LATÃO FIXADOS NA PARTE INFERIOR E SELADOS, CONTATOS DE CARGA DE ALTA DURABILIDADE, SUPERIOR A 15.000 OPERAÇÕES; TIPO NF EM OPERAÇÃO SENSOR FOTOELÉTRICO, FOTO TRANSISTOR DE ALTA SENSIBILIDADE, FAIXA DE OPERAÇÃO MÁXIMO 80 LUX PARA DESLIGAR, RELAÇÃO DESLIGA/LIGA 1,2 A 4 DE ACORDO COM ABNT NBR 5123/98, TENSÃO DE OPERAÇÃO 105 A 305V AUTOMÁTICO. TEMPERATURA DE TRABALHO -5°C A + 50°C. CONSUMO MÁXIMO 0,9W IP 67. ACIONAMENTO COM RETARDO DE 5 SEGUNDOS. GARANTIA MÍNIMA DE 10 ANOS GRAVADO NO CORPO DO RELÉ DE FORMA INDELÉVEL. DEVERÃO SER APRESENTADOS JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS OS LAUDOS DE ENSAIO DO RELÉ, COMPROVANDO SUAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, REALIZADO EM LABORATÓRIOS OFICIAIS DEVIDAMENTE RECONHECIDOS POR ÓRGÃOS NACIONAIS E/OU INTERNACIONAIS E, SOMENTE SERÃO ACEITOS LAUDOS DE ENSAIOS REALIZADOS EM LABORATÓRIOS DE FABRICANTES, DESDE QUE OS MESMOS SEJAM RECONHECIDOS POR ÓRGÃOS NACIONAIS E/OU INTERNACIONAIS - LUREFOX	9,10
22	UNID	30	REATOR VAPOR METÁLICO 1000W 220V, EXTERNO SEM BASE - ALMIRANTE	100,00
23	UNID	50	REATOR VAPOR SÓDIO 250W 220V, INTERNO AFP – ALMIRANTE RIA S250	37,50
30	UNID	5	POSTE RETO METÁLICO EM AÇO GALVANIZADO, ALTURA 10 METROS, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE 4 LUMINÁRIAS PÉTALAS LED 200W – ALMIRANTE PRA9	1.250,00

Ata de Registro de Preço Nº : 16/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Licitação : Pregão Eletrônico 52/2020

Vigência : Início: 16/04/2020 Término: 16/04/2021

Assinatura : 16/04/2020

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

ITEM	UNIDA DE	QUANTI DADE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO – R\$
31	UNID	20	LUMINÁRIA PÉTALALED 200W - IDL	13.000,00

Aditivo a Ata de Registro de Preço Nº : 1/2019

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : N. A. BUENO E BUENO LTDA

Licitação : Pregão Eletrônico 52/2020
 Vigência : Início: 16/04/2020 Término: 16/04/2021
 Assinatura : 16/04/2020
 Objeto : AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GÁS

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO – R\$
1	210	76,00	Gás (Gás Liquefeito de Petróleo - GLP), 13kg (carga) – Nacional Gás	76,00
2	10	353,00	Gás (Gás Liquefeito de Petróleo - GLP), 45kg (carga) – Nacional Gás	353,00

Aditivo a Ata de Registro de Preço Nº : 4/2019
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Contratada : PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. - ME
 Licitação : Pregão Eletrônico 133/2018
 Vigência : Início: 12/03/2020 Término: 31/12/2020
 Assinatura : 12/03/2020
 Objeto : AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA, ILEOSTOMIA E UROSTOMIA, CURATIVOS E MATERIAIS PARA ESTOMIA
 Prorrogação

Aditivo ao Contrato Nº: 16/2019
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Contratada : DUQUE CLINICA MEDICA EIRELI - EPP
 Licitação : Inexigibilidade 1/2020
 Objeto : CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E/OU EMPRESAS NA ÁREA DE SAÚDE (redução e acréscimo de serviços)
 Vigência : Início: 07/04/2020 Término: 07/02/2021
 Assinatura : 07/04/2020
 Valor R\$: 50.800,00 (Cinquenta Mil e Oitocentos Reais)
 Dotação : 529 - 14.002.2056.33390340000000000000.00000303
 Dotação : 695 - 14.002.2056.33390340000000000000.00000000

Contrato Nº : 21/2020
 Aditivo Nº : 1/2020
 Tipo Aditivo : Normal
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Contratada : CARLOS FERNANDO DA SILVA & CIA LTDA - ME
 Licitação : Inexigibilidade 1/2020
 Objeto : CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E/OU EMPRESAS NA ÁREA DE SAÚDE (redução e acréscimo de serviços)
 Vigência : Início: 07/04/2020 Término: 17/02/2021
 Assinatura : 07/04/2020
 Valor R\$: 111.500,00 (Cento e Onze Mil e Quinhentos Reais)
 Dotação : 529 - 14.002.2056.33390340000000000000.00000303
 Dotação : 695 - 14.002.2056.33390340000000000000.00000000

Aditivo ao Contrato Nº : 70/2017
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Contratada : MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA EPP
 Licitação : Pregão Presencial 26/2017
 Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS
 Vigência : Início: 19/03/2020 Término: 19/03/2021
 Assinatura : 19/03/2020
 Valor R\$: 17.160,00 (Dezessete Mil e Cento e Sessenta Reais)
 Dotação : 771 - 14.002.2055.33390399999000000000.00000303

Aditivo ao Contrato Nº : 88/2019
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Contratada : BRUNA HIPOLITO DOS SANTOS
 Licitação : Inexigibilidade 1/2019
 Objeto : CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E/OU EMPRESAS NA ÁREA DE SAÚDE
 Vigência : Início: 03/04/2020 Término: 05/06/2020
 Assinatura : 03/04/2020
 Valor R\$: 7.220,00 (Sete Mil e Duzentos e Vinte Reais)
 Dotação : 529 - 14.002.2056.33390340000000000000.00000303
 Dotação : 563 - 14.002.2054.33390340000000000000.00000494
 Dotação : 880 - 14.002.2087.33390395099000000000.00000494

Aditivo ao Contrato Nº : 125/2018
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Contratada : ROMAIR BUENO - ME

Licitação : Pregão Presencial 24/2018
Objeto : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
Vigência : Início: 05/04/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 05/04/2020
Dotação : 590 - 10.001.2037.33390330300000000000.00000107
Dotação : 679 - 10.001.2040.33390330300000000000.00000103

Aditivo ao Contrato Nº : 126/2018
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : ELETICIA CARNEIRO AMARAL TRANSPORTES ME
Licitação : Pregão Presencial 24/2018
Objeto : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
Vigência : Início: 03/04/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 03/04/2020
Dotação : 590 - 10.001.2037.33390330300000000000.00000107
Dotação : 679 - 10.001.2040.33390330300000000000.00000103

Contrato Nº : 211/2019
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : HIAGO ROGERIO DA ROCHA - ME
Licitação : Pregão Presencial 91/2019
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PLOTAGENS E CONFECÇÃO DE ADESIVOS
Vigência : Início: 03/04/2020 Término: 27/06/2020
Assinatura : 03/04/2020
Valor R\$: 1.496,00 (Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais)
Dotação : 765 - 14.002.2054.33390399990000000000.00000494

Aditivo ao Contrato Nº : 216/2019
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : AIRES TURRA ME
Licitação : Pregão Presencial 103/2019
Objeto : AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES E LANCHES NA SEDE, NOS DISTRITOS DE SÃO BENTO E CAETANO MENDES E NAS CIDADES DE PONTA GROSSA CAMPO LARGO E CURITIBA.
Vigência : Início: 02/03/2020 Término: 01/07/2020
Assinatura : 02/03/2020
Valor R\$: 37.866,84 (Trinta e Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos)
Dotação : 448 - 08.003.2030.33390300799000000000.00000000
Dotação : 494 - 09.001.2032.33390300799000000000.00000000
Dotação : 601 - 10.002.2073.33390300799000000000.00000000
Dotação : 648 - 06.001.2011.33390300799000000000.00000000
Dotação : 718 - 13.002.2052.33390320400000000000.00000000
Dotação : 789 - 15.001.2060.33390300799000000000.00000000
Dotação : 792 - 14.001.2053.33390300799000000000.00000303
Dotação : 826 - 19.001.2084.33390300799000000000.00000000
Dotação : 831 - 10.001.2042.33390300799000000000.00000103

Aditivo ao Contrato Nº : 222/2019
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : GLEZIMAR HENRIQUE RODRIGUES WARKEN
Licitação : Inexigibilidade 1/2019
Objeto : CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E/OU EMPRESAS NA ÁREA DE SAÚDE
Vigência : Início: 03/04/2020 Término: 02/07/2020
Assinatura : 03/04/2020
Valor R\$: 4.125,00 (Quatro Mil e Cento e Vinte e Cinco Reais)
Dotação : 529 - 14.002.2056.33390340000000000000.00000303
Dotação : 563 - 14.002.2054.33390340000000000000.00000494
Dotação : 880 - 14.002.2087.33390395099000000000.00000494

Aditivo ao Contrato Nº : 347/2019
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : L T REFRIGERAÇÃO LTDA - ME
Licitação : Pregão Presencial 138/2019
Objeto : AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE VEÍCULOS
Vigência : Início: 30/04/2020 Término: 18/09/2020
Assinatura : 30/04/2020
Valor R\$: 5.114,12 (Cinco Mil, Cento e Quatorze Reais e Treze Centavos)
Dotação : 635 - 14.001.2053.33390391999000000000.00000303

ERRATA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 082/2020

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, comunica que em referência ao Pregão Eletrônico nº 082/2020, cujo objeto é a aquisição de material gráfico, que houve um erro no Edital, cabendo as seguintes correções:

Fica extinto o item:

9.5 – Declaração da Proponente classificada em primeira colocação indicando uma Oficina Autorizada própria, e esta deverá estar localizada no Máximo a 200 (duzentos) km do Município de Tibagi-PR

Informamos, ainda, que ficam mantidas as demais condições e especificações previstas no edital completo.

Tibagi, 13 de maio de 2020.

RILDO EMANOEL LEONARDI

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, constante do Processo nº 173/2020, Dispensa de Licitação nº 031/2020, conforme Parecer Jurídico nº 271/2020, para formalizar contrato com a empresa FANCAR VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.677.629/0003-56, com base no inciso XVII, do art. 24, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 13 de maio de 2020

RILDO EMANOEL LEONARDI

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, constante do Processo nº 180/2020, Dispensa de Licitação nº 032/2020, conforme Parecer Jurídico, para formalizar contrato com a empresa DENISE HELEN DIAS DE ARRUDA RIBINSKI 08142277913, CNPJ nº 23.707.808/0001-09 com base no inciso II, do art. 24, da lei nº 8.666/93 e no caput do art. 4, da lei nº 13.979/20.

Tibagi, em 13 de maio de 2020

RILDO EMANOEL LEONARDI

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, constante do Processo nº 0172/2020, Dispensa de Licitação nº 033/2020, conforme Parecer Jurídico, para formalizar contrato com a empresa MATTOS E KOZLOWSKI, CNPJ 76.761.014-0001-90, com base no inciso II, do art. 24, da lei nº 8.666/93 e no caput do art. 4, da lei nº 13.979/20.

Tibagi, em 13 de maio de 2020

RILDO EMANOEL LEONARDI

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, constante do Processo nº 0181/2020, Dispensa de Licitação nº 034/2020, conforme Parecer Jurídico, para formalizar contrato com a empresa M.CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 32.593.430/0001-50, com base no inciso II, do art. 24, da lei nº 8.666/93 e no caput do art. 4, da lei nº 13.979/20.

Tibagi, em 13 de maio de 2020

RILDO EMANOEL LEONARDI

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, constante do Processo nº 0182/2020, Dispensa de Licitação nº 035/2020, conforme Parecer Jurídico, para formalizar contrato com a empresa KWP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA, CNPJ 32.593.430/0001-50, com base no inciso II, do art. 24, da lei nº 8.666/93 e no caput do art. 4, da lei nº 13.979/20.

Tibagi, em 13 de maio de 2020

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, constante do Processo nº 177/2020, Dispensa de Licitação nº 036/2020, conforme Parecer Jurídico, para formalizar contrato com a empresa W.A.A FORIM CNPJ nº 06.648.715/00001-31 com base no inciso IV, do art. 24, da lei nº 8.666/93 e no caput do art. 4, da lei nº 13.979/20

Tibagi, em 13 de maio de 2020

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação, constante do Processo nº 176/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 019/2020, conforme Parecer Jurídico nº 263/2020, para formalizar contrato com a empresa IPM SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.258.027/0001-03, com base no inciso II, do art. 25, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 13 de maio de 2020

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal